



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.90070001-38  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

## LEI Nº 1786/2008

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
20	Departamento de Saúde		
20.003	Divisão de Assistência Hospitalar		
10.302.20202-043	Manutenção Conselho Com. Dr. Santos		
3390 -3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01.000	220.207,28
3390 -3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	03.303	115.792,72
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>336.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura de parte do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Serviços Urbanos		
15.451.20141-008	Construção Pontes/Viadutos/Passarelas		
2000 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.000	220.207,28
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>			<b>220.207,28</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do restante do Crédito Adicional suplementar aberto no Artigo 1º será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior, constante dos títulos de Recursos Vinculados de acordo com Inciso I, Parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.90070001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
03.303	58.041 - 4	B.B – FMS	115.792,72
<b>TOTAL DA FONTE VINCULADO</b>			<b>115.792,72</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 15 de outubro de 2.008.

**SAMIR ALVES DE MELO**  
Prefeito Municipal